

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CATOLÉ DO ROCHA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - EM ATENDIMENTO À IN 02, DE 06/12/2016**

CATEGORIA: I - FORNECIMENTO DE BENS							
MÊS	Nº	CNPJ	Razão social	Data de exigibilidade <sup>1</sup>	Data de pagamento	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento efetuado?
AGOSTO	1	13.440.815/0001-33	VITRALAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS	06/08/2020	05/08/2020		SIM

CATEGORIA: II – LOCAÇÕES							
MÊS	Nº	CNPJ	Razão social	Data de exigibilidade <sup>1</sup>	Data de pagamento	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento efetuado?
AGOSTO	1	04.999.366/0001-77	AM SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	08/09/2020	31/08/2020		SIM

CATEGORIA: III – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS							
MÊS	Nº	CNPJ	Razão social	Data de exigibilidade <sup>1</sup>	Data de pagamento	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento efetuado?
AGOSTO	1	04.427.309/0001-13	ALERTA SERVICOS EIRELI	07/08/2020	05/08/2020		SIM
	2	074.544.094-07	JOSE MARCILIO DA SILVA	07/08/2020	05/08/2020		SIM
	3	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	10/08/2020	05/08/2020		SIM
	4	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	10/08/2020	05/08/2020		SIM
	5	23.370.473/0001-86	GLAD SERVICIO DE SEGURANCA PRIVADA EIRELI	21/08/2020	05/08/2020		SIM
	6	12.039.966/0001-11	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS	21/08/2020	05/08/2020		SIM
	7	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	31/08/2020	05/08/2020		SIM
	8	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	31/08/2020	05/08/2020		SIM
	9	09.095.183/0001-40	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	09/09/2020	19/08/2020	Em virtude de ser um serviço essencial para a manutenção das atividades da Instituição, houve alteração na ordem cronológica do pagamento.	SIM
	10	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	31/08/2020	26/08/2020	Pagamento suplementar.	SIM
	11	20.051.756/0001-77	ECOPORT SERVICOS LTDA	31/08/2020	31/08/2020		SIM
	12	04.427.309/0001-13	ALERTA SERVICOS EIRELI	04/09/2020	31/08/2020		SIM

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES <sup>3</sup>							
MÊS	Nº	CNPJ	Razão social	Data de exigibilidade <sup>1</sup>	Data de pagamento	Justificativa <sup>2</sup>	Pagamento efetuado?
AGOSTO	1	03.225.149/0001-67	NEIDE CARDOSO E CIA LTDA	11/08/2020	05/08/2020		SIM
	2	36.616.570/0001-58	FLAVIA MILENA OLIVEIRA MARQUES	14/08/2020	31/08/2020	Ateste da nota fiscal foi realizado após os pagamentos do dia 05.08.2020.	SIM
	3	21.643.404/0001-73	CLAUDIA LARISSA FLORES	17/08/2020	31/08/2020	Ateste da nota fiscal foi realizado após os pagamentos do dia 05.08.2020.	SIM
	4	32.852.489/0001-16	GUILHERME AUGUSTO	20/08/2020	31/08/2020	Ateste da nota fiscal foi realizado após os pagamentos do dia 05.08.2020.	SIM
	5	24.547.008/0001-30	AMD B2G COMERCIO DE BRINDES PERSONALIZADOS	24/08/2020	31/08/2020	Ateste da nota fiscal foi realizado após os pagamentos do dia 05.08.2020.	SIM

1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 -(Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)